

DECRETO Nº 7006, de 21 de agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 536.280,00

(Quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e oitenta reais .) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos			Decreto Nº	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito		U.
1032	1032	1		Or FU ED 1. 33
Soma:				
Decreto Nº 7006				
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
Soma:				

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo

anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 21 de agosto de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal